



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE ENSINO**

DECISÃO Nº 023/2010-CENS

Processo nº 23129.865/2010-13

Assunto: Reintegração ao Curso de Matemática.

Interessado (a): Aerton Batista de Araújo.

DATA: 08/10/10.

DECISÃO

Com base na reunião da Câmara de Ensino realizada no dia 01/10/2010, que deliberou sobre o processo supra citado, que trata do pedido de Reintegração no Curso de Matemática do acadêmico **Aerton Batista de Araújo**, acato o parecer constante às folhas 10 e 11 deste processo, o qual foi relatado no âmbito desta Câmara pela conselheira Cariane Pimentel. Decido pelo *deferimento* do pleito, cabendo ao interessado reiniciar suas atividades nesta instituição a partir do semestre letivo 2011.1.0.

Cumpra-se.

Encaminha-se ao DERCA para dar ciência ao interessado.

Profa. Msc. Ednalva Dantas R. da Silva Duarte
Presidente da Câmara de Ensino
CEPE-UFRR